



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

LIDO  
Em 17 / 11 / 09  
Assessoria de Planejamento

**REQUERIMENTO Nº RQ 1897/2009  
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

**Requer informações à Companhia Imobiliária de Brasília, TERRACAP**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Fundamentado nos art. 60, XXXII, e 155 da LODF, c/c os art. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requero à Companhia Imobiliária de Brasília, TERRACAP, informações acerca do Lote nº 04, da QI-27, do SRIA/GUARÁ.:

- 1) Como está a atual situação do imóvel?
- 2) Qual é a atual destinação do imóvel, para que este é utilizado?
- 3) Quem é o atual possuidor do imóvel?
- 4) Há quanto tempo o mesmo encontra-se em tal estado?
- 5) Para que o imóvel poderia ser utilizado no presente momento?

**JUSTIFICATIVA**

O imóvel supracitado encontra-se sem utilização, descumprindo, desta forma, seu fim social. Para que esta finalidade seja alcançada, foi proposta uma Indicação, de nº 7671/2009, por este Deputado, com o fim de que se construísse um estacionamento público no local aludido. Desta sorte, faz-se o presente Requerimento de Informações com o fim de se obter todas as informações necessárias para a satisfação deste anseio da comunidade.

Assim sendo, venho, mui respeitosamente, conclamar os Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**ROGÉRIO ULYSSES**  
**Deputado Distrital**  
**PSB/DF**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou arquivamento.

Em, 18 / 11 / 09

Ilanir Roberto Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Setor Protocolo Legislativo  
RS Nº 1897/09  
Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

12071

# PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA

37.464

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº 37.464.

**IMÓVEL:** Lote nº 04, da QI-27, do SRIA/GUARÁ, desta Capital, medindo 48,00 pelos lados norte e sul e 50,00m pelos lados leste e oeste, ou seja a área de 2.400,00m², limitando-se com os lotes nºs 02 e 06 da mesma quadra e setor. **Proprietário:** EMOSA ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº 33.379.512/0002-40. **Registro anterior:** R-2 da Matrícula nº 18.485, Registro Geral, do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 07 de março 2003.

*Manoel Aristides Sobrinho*  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº  
37.464

**Av.1-37464 - DÉBITO.** Sobre o imóvel matriculado, recai um DÉBITO, em favor da SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, conforme se vê no R-2 da Matrícula nº 18.485, referida. Dou fé. Guará-DF, 07 de março 2003.

*Manoel Aristides Sobrinho*  
OFICIAL

**Av.2-37464 - PACTO DE RETROVENDA.** Sobre o imóvel matriculado, recai um PACTO DE RETROVENDA, em favor da SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, nos termos dos artigos nºs 1.140 e 1.142 do Código Civil Brasileiro, obrigando-se o proprietário a construir no imóvel, conforme se vê no R-2 da Matrícula nº 18.485, citada. Dou fé. Guará-DF, 07 de março 2003.

*Manoel Aristides Sobrinho*  
OFICIAL

**Av-3-37464 - Protocolo nº 66107 de 07.03.2003 - CANCELAMENTO DE DÉBITO.** De acordo com a Carta de Ajudicação expedida em 07.11.2002, extraída dos Autos da Ação de Retrovenda nº 18.859/93, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, e, em face do R-5 adiante, fica cancelado o débito objeto da Av.1 supra. Dou fé. Guará-DF, 07 de março de 2003.

*Manoel Aristides Sobrinho*  
OFICIAL

**Av-4-37464 - Protocolo nº 66107 de 07.03.2003 - CANCELAMENTO DO PACTO DE RETROVENDA.** De acordo com a Carta de Ajudicação, expedida em 07.11.2002, extraída dos Autos da Ação de Retrovenda nº 18.859/93, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, e, em face do registro seguinte, fica cancelado o Pacto de Retrovenda objeto do Av.2 supra. Dou fé. Guará-DF, 07 de março de 2003.

*Manoel Aristides Sobrinho*  
OFICIAL

**R-5-37464 - Protocolo nº 66107 de 07.03.2002 - ADJUDICAÇÃO.** De acordo com Carta de Sentença, expedida em 07.11.2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, extraída dos Autos da Ação de Retrovenda, processo nº 18.859/93, ajuizada contra EMOSA ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao DISTRITO FEDERAL. **Valor:** Cr\$82.955.728,57, expressão monetária utilizada à época do ajuizamento da ação. A adjudicação foi

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 18971 09

Folha Nº 02 R 178

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

VERSO FICHA N° 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

homologada por sentença de 13.11.1995, proferida pelo MM° Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Waldir Leoncio Júnior, que transitou em julgado. Dou fé. Guará-DF, 07 de março de 2003.

*M. Aristides Oubricho*  
OFICIAL

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA